

PORTARIA Nº 033/2016, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a Portaria nº 1062/2015 que
“Concede licença prêmio à Servidora
Tatiani Karini Rensi Botelho”.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a concessão de afastamento previsto no art. 159, inciso III, da Lei Complementar nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 1062/2015, de 14 de dezembro de 2015, que “Concede licença prêmio à Servidora Tatiani Karini Rensi Botelho”, nos seguintes termos:

Onde se lê: (...) CONCEDE LICENÇA PREMIO – 12 (doze) dias-, no período de 25 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016 (...).

Leia-se: (...) CONCEDE LICENÇA PREMIO – 07 (sete) dias-, no período de 25 a 31 de janeiro de 2016 (...).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1062/2015.

Blumenau, 1º de fevereiro de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO